



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo
GABINETE DO VEREADOR ORIVALDO AP. MAGALHÃES
(MAGALHÃES DA POTENCIAL)

Projetos de Lei Nº 101/2023

PROJETO DE LEI Nº DE 2023

Institui no município de Mogi Mirim o mês “Abril Azul” em conscientização ao Transtorno do Espectro Autista, e institui a “Caminhada do Autismo”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI-MIRIM APROVA:

Art. 1º Fica instituído o mês “Abril Azul” no âmbito do município de Mogi Mirim, como forma de conscientizar as pessoas sobre o autismo e dar maior visibilidade ao Transtorno do Espectro Autista.

Parágrafo único. O mês “Abril Azul”, em referência ao dia 2 de abril, dia da Conscientização do Transtorno do Espectro Autista, servirá de estímulo à realização de ações voltadas à reflexão e à defesa dos direitos dos autistas e de seus familiares, tendo como objetivos, dentre outros:

- I - despertar a necessidade da conscientização;
- II - oportunizar discussões permanentes sobre o autismo, ampliando e estimulando o conhecimento;
- III - provocar a participação da sociedade, entidades, órgãos e governos acerca deste assunto;
- IV – divulgar experiências e reflexões sobre o autismo;
- V - orientar a população, os servidores públicos municipais e os prestadores de serviços contratados pela Administração direta e indireta, sobre o Transtorno do Espectro Autista;
- VI – propagar o símbolo do autismo;
- VII– dentre outras atividades visando a conscientização.

Art. 2º Fica também Instituída a “Caminhada do Autismo” em conscientização ao Transtorno do Espectro Autista, no município de Mogi Mirim, a ser realizada no mês “Abril Azul”.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo
GABINETE DO VEREADOR ORIVALDO AP. MAGALHÃES
(MAGALHÃES DA POTENCIAL)

Art. 3º. Para desenvolvimento e implementação desta lei, o poder público poderá realizar convênios e parcerias com entidades governamentais e sociais, e com entidades relacionadas à causa.

Art. 4º Eventuais despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Vereador Santo Róttoli”, 01 de setembro de 2023.

VEREADOR ORIVALDO APARECIDO MAGALHÃES
(MAGALHÃES DA POTENCIAL)
PSDB

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:832/2023 - 01/09/2023 - 13:34 - W3P1-ZRU5-MU63-CRUH



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo
GABINETE DO VEREADOR ORIVALDO AP. MAGALHÃES
(MAGALHÃES DA POTENCIAL)

JUSTIFICATIVA

O índice de pessoas com Transtorno do Espectro Autista – TEA, tem aumentado significativamente a cada ano, estudos realizados pelo CDC – Centro de Controle e Prevenção de Doenças) em 2021 apontava que 1 em cada 44 crianças são autistas, estudos atualizados, apontam que 1 em cada 36 crianças são autistas.

No Brasil, estudos apontam que há em média 2 milhões de pessoas autistas.

Algumas características do autismo são: dificuldade para interagir socialmente, como manter o contato visual, identificar expressões faciais e compreender gestos comunicativos, expressar as próprias emoções e fazer amigos, dentre outras características, que podem variar, isso porque nenhum autista é igual ao outro.

Neste sentido, é de suma importância políticas públicas voltadas ao TEA, visando a defesa, a conscientização e a propagação de informação à população sobre a causa, isso porque, conscientizar e informar são formas de gerar a inclusão social das pessoas com Transtorno do Espectro Autista.

Sendo assim, o projeto objetiva programas de conscientização não só no dia ou na semana do autista, mas visa também dedicar; em âmbito municipal, todo o mês de abril a essa causa, fixando objetivos específicos, conforme o interesse local, nos termos do artigo 30, inciso I e II da Constituição Federal, instituindo assim, no município de Mogi Mirim o mês “Abril Azul” em conscientização ao Transtorno do Espectro Autista, bem como visa instituir a “caminha do autismo” em prol da causa.

Neste sentido, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação do presente projeto de lei.

Sala das Sessões “Vereador Santo Róttoli”, 30 de agosto de 2023.

VEREADOR ORIVALDO APARECIDO MAGALHÃES
(MAGALHÃES DA POTENCIAL)

PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=W3P1ZRU5MU63CRUH>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: W3P1-ZRU5-MU63-CRUH

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:832/2023 - 01/09/2023 - 13:34 - W3P1-ZRU5-MU63-CRUH